

De: Ernesto Makoto Morita <morita@cenp.com.br>
Para: "licitacao@camarablu.sc.gov.br" <licitacao@camarablu.sc.gov.br>
CC: Juridico <juridico@cenp.com.br>
Data: 31/07/2019 03:41 PM
Assunto: Comissão de Licitação - Tomada de Preços nº 01/2019

Prezados senhores,

Segue, em anexo, carta do CENP com alguns esclarecimentos para auxílio à Comissão de Licitação, no que se refere à legislação de regência e às Normas-Padrão da Atividade Publicitária, referente à Tomada de Preços nº 01/2019, para contratação de serviços de agência de publicidade.

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

Ernesto M. Morita | Coordenador Jurídico | 011 2172-2376 | 011 2172-2367



"Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada, adicione os e-mails do CENP (resposta@cenp.com.br; cadastro@cenp.com.br; financeiro@cenp.com.br, info@cenp.com.br) ao seu catálogo de endereços."

Este documento pode incluir informação confidencial e de propriedade restrita do CENP, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas do CENP. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito do CENP.